



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 65 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a Denominação do Prédio Público que abriga o Conselho Tutelar do Município de Silveiras, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**DJAMIR LEMOS DA ROCHA CINTRA**”, o Prédio Público que abriga o Conselho Tutelar do Município de Silveiras, localizado na Rua Maestro João Batista Julião, nº 118, Centro, Silveiras/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 17 de agosto de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor Gabinete